



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4 2 4 2/2018”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 6º e §6º da Lei Municipal nº 2.112/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal:

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Simone Cristina Fernandes Figueira
Suplente – Patrícia Ribeiro

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular – Michele Christina Narciso Castagnaro
Suplente – Gustavo Laba Fernandes

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Tereza de Barrios Oliveira
Suplente – Cecília Carvalho de Moura Leite Vendrameto

Representante da Área de Finanças e Planejamento:
Titular – Jefferson Aparecido Silva da Cruz
Suplente – Sebastião Alberto Coradi

Representantes da Sociedade Civil:

Pela Entidade de Atendimento à Criança APAIC:
Titular – Marcela da Cruz Oliveira Pinto
Suplente – Silvana Maria Luciana Vicentim

Pela Entidade de Atendimento às Crianças Especiais - APAE:
Titular – Ilana Rodrigues Ribeiro
Suplente – Aline Camacho

Pela Pastoral da Criança:
Titular – Renata Ramalho da Cunha
Suplente – Patrícia Cristina de Paula Pelizani

Pela Sociedade Civil:
Titular – Roberto Rodrigues Baquero
Suplente – Marleni Teodoro Esteves



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Artigo 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra nesta Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Municipal Substituta